DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DE ROSANA
COMUNICADO

Processo nº 0039/2024 - Leilão nº 005/2024.

Objeto: *alienação de imóveis (terrenos) de propriedade do Município de Rosana, localizados na sede do Município e no Distrito de Primavera*.

Considerando o questionamento do Setor Imobiliário do município, que se manifestou informando que: *"em uma breve análise percebemos que essa plataforma não atende as normas estabelecidas no edital de leilão"*, e a título de sugestão, sugere porque não contratar uma plataforma que atenda os requisitos do edital. Considerando que não haverá tempo hábil para o setor responsável proceder a análise do pedido; e Considerando que a sessão está marcada para ser realizada a partir das **08:00 horas do dia 19/07/2024**. A Prefeitura de Rosana faz saber que o Edital do **Leilão (Eletrônico) nº 005/2024** tendo por objeto o supra-citado, com data prevista para ser realizado a partir das **08:00 horas do dia 19/07/2024**, fica ***SUSPENSO*** até decisão ulterior. Publique-se. Rosana, 12 de julho de 2024. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0043/2024 - Dispensa (Presencial) nº 001/2024.

Objeto: *locação de retroescavadeira para realização de serviços de limpeza das valetas de drenagem do município de Rosana, **pelo período de até 31/12/2024**, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos*.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em ***12/07/2024*** referente à Dispensa (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - *FF CONSTRUTORA LTDA*, no(s) ***lote(s) 01*** com o valor total de***R$ 45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais)***. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, n° 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das ***07h00min às 13h00min (Brasília)***, ***para realizar a assinatura do referido Contrato ou solicitar através do e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br para que seja encaminhado o referido Contrato para assinatura digital***, nos termos do item 10 e subsequentes do Edital, no prazo de ***até 05 (cinco) dias*** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 12 de julho de 2024. Silvio Gabriel - Prefeito.

.....